



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 49/2025 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.005375/2025-65

Mossoró-RN, 14 de abril de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.388/2024 – Gabinete da Reitoria, de 31 de agosto de 2024, considerando o Ofício N.º 560/2025 - DCONT, de 14 de abril de 2025, que solicita alteração de fiscalização do contrato Nº 40/2024, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **ELEVADORES MASTER LTDA** (Pregão Eletrônico n.º 90037/2024, instruído no processo nº 23091.008921/2024-65), cujo objeto é a execução dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, em plataformas de acessibilidade e elevadores prediais, de fabricantes diversos, instalados nos campi da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA nas cidades de Mossoró/RN, Angicos/RN, Caraúbas /RN e Pau dos Ferros/RN; o que determina o artigo 117 da Lei n.º 14.133/21, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal; considerando a Portaria nº 658/2020 de 4 de novembro de 2020 alterada pela Portaria UFERSA/GAB nº 144/2021, de 12 de março de 2021 e pela Portaria UFERSA/GAB nº 991/2023 de 13 de junho de 2023, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio e transportes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Eriberto Carlos Mendes da Silva** (titular) e **Rafaely Angélica Fonseca Bandeira** (substituta) como **gestores** do contrato em referência;

Art. 2º Designar os servidores **Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco Souza Araújo** (titular) e **Bruno Maia da Costa** (substituto) como **fiscais técnicos**;

Art. 3º Designar os servidores **Gildson Silva de Medeiros Aquino** (titular) e **Eilton Alves de Medeiros** (substituto) como **fiscais administrativos**;

Art.4º Designar os servidores **Magnus Kelly de Medeiros Lima** (titular) e **Eduardo Graciliano Silva Ribeiro** (substituto) como **fiscais setoriais** no âmbito do *Campus* Angicos;

Art.5º Designar os servidores **Cinthya Rafaela Araújo Alves da Cunha** (titular) e **Matheus Ananias de Moraes** (substituto) como **fiscais setoriais** no âmbito do *Campus* Caraúbas;

Art.6º Designar os servidores **João Pedro Santos Tavares** (titular) e **Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco Souza Araújo** (substituto) como **fiscais setoriais** no âmbito do *Campus* Pau dos Ferros.

Art.7º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 5/2017 – SEGES/ME, de 25 de maio de 2017.

Art.8º A fiscalização do contrato em referência seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Fiscalização de Contratos da UFERSA, conforme publicação por meio da Portaria UFERSA/GAB Nº 0553/2017.

Art.9º Revogar a Portaria N.º 150/2024 - PROAD, de 29 de novembro de 2024.

Art.10º Este ato entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 15:59)

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A)

PROAD (11.01.38)

Matrícula: ###710#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **debfd9faa5**